CNP Seguros holding | Brasil

CAIXA SEGURADORA S.A.
CNPJ: 34.020.354/0001-10

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

→ continuação

23. Detalhamento das principais contas da demonstração de resultado

Apresentamos a seguir o detalhamento dos principais grupos de contas da demonstração do resultado:

	31/12/2024	31/12/2023
a) Prêmio emitido		
Prêmios diretos	2.830.953	2.951.067
Prêmios de cosseguros aceitos	46	(66)
Prêmios cedidos cosseguros	30	–
Prêmios - riscos vigentes não emitidos	82	(106)
Total	**2.831.111**	**2.950.895**
b) Sinistros ocorridos		
Indenizações avisadas	(1.191.362)	(930.725)
Despesas com sinistros	(70.983)	(34.685)
Serviços de assistência	(6.076)	(11.468)
Recuperação de sinistros	811	504
Salvados e ressarcimentos	56.428	45.756
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	11.373	28.302
Total	**(1.199.809)**	**(902.316)**
c) Custos de aquisição		
Comissões de corretagem sobre vendas	(97.199)	(99.562)
Comissões sobre prêmios cedidos a congêneres	(4)	–
Campanha de relacionamento	(2.423)	(1.806)
Remuneração CAIXA	(114.594)	(122.006)
Variação das despesas de comercialização diferidas	(11.537)	(21.946)
Campanhas comerciais	(9.985)	(12.834)
Central de relacionamento	(32)	(62)
Outras despesas de comercialização	(32.286)	(24.309)
Total	**(268.060)**	**(282.525)**
d) Outras receitas/despesas operacionais		
Outras receitas com operações de seguros	(2.079)	(292)
Consórcio DPVAT	(1.603)	(1.822)
Tarifa de cobrança e uso de balcão	(7.591)	(7.323)
Despesas com administração de apólices ou contratos	(137)	(9)
Redução ao valor recuperável para recebíveis	658	(1.451)
Despesas com provisões cíveis	(28.481)	(10.329)
Títulos de capitalização	(80)	(726)
Incentivo e manutenção de vendas	(98)	(56)
Custos processuais	(23.126)	(24.259)
Serviços com manuseio de documentos	(7.926)	(4.047)
Central de relacionamento	(7.636)	(4.415)
Serviços técnicos e vistorias	(4.008)	(4.307)
Impressos e formulários produto	(4)	(11)
Publicidade e propaganda - produto	(2.522)	(1.301)
Fretes e correspondências	(78)	(128)
Serviços de terceiros	(12.518)	(11.840)
Outras receitas e despesas operacionais	(1.509)	(3.151)
Total	**(98.738)**	**(75.466)**
e) Despesas administrativas		
Pessoal próprio	(129.089)	(155.988)
Serviços de terceiros	(83.633)	(82.489)
Localização	(45.809)	(33.941)
Publicidade e propaganda	(38.212)	(43.362)
Donativos e contribuições	(1.476)	(435)
Direito de uso - arrendamento	(17.132)	(21.942)
Publicações	44	(351)
Auditoria externa	(1.872)	(1.909)
Outras despesas administrativas	(5.036)	(1.604)
Total	**(322.215)**	**(342.021)**
f) Despesas com tributos		
IPTU e ISS	(871)	(1.148)
PIS/COFINS	(93.183)	(104.110)
Taxa de fiscalização	(5.199)	(4.499)
Tributos federais	(161)	(3)
Outras despesas com tributos	(356)	160
Total	**(99.770)**	**(109.600)**
g) Resultado financeiro		
Resultado com títulos de renda fixa	312.568	324.083
Resultado com fundos de investimentos	86.096	127.025
Receitas financeiras com operações de seguros	4.615	8.871
Despesas financeiras com operações de seguros	(50.284)	(8.956)
Juros e atualizações - contingências tributárias	(200.180)	(902.635)
Juros e atualizações - contingências trabalhistas	(5.802)	(2.337)
Juros e atualizações - contingências cíveis	(16.327)	(4.283)
Juros de arrendamento	(5.283)	(8.609)
IOF sobre operações financeiras	(479)	(902)
Juros e atualizações - Dep. judicial	141.515	833.132
Outras receitas e despesas financeiras	(1.068)	(29.531)
Total	**265.371**	**335.858**

	31/12/2024	31/12/2023
h) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		
Resultado de baixa do ativo imobilizado	(9.165)	(2)
Redução ao valor recuperável *(i)*	789	(42.922)
Outras despesas não correntes *(ii)*	(45.260)	(32.765)
Outras receitas e despesas	211	134
Total	**(53.425)**	**(75.555)**

(i) referem-se à movimentação da provisão para perda do ativo de créditos a recuperar junto ao SH/SFH;
(ii) referente a provisão para riscos de demandas judiciais do SH/SFH;

24. Imposto de renda e contribuição social

Apresentamos a seguir a conciliação entre as alíquotas nominal e efetiva do imposto de renda e da contribuição social:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Resultado antes dos tributos e após participações	1.280.768	1.280.768	1.546.489	1.546.489
(–) Outras variações	(14.734)	(12.878)	–	–
Base de cálculo	**1.266.034**	**1.267.890**	**1.546.489**	**1.546.489**
Taxa nominal do tributo	15,00%	25,00%	15,00%	25,00%
Tributos calculados à taxa nominal	**(189.905)**	**(316.973)**	**(231.973)**	**(386.622)**
Ajustes do lucro real	59.992	59.992	166.064	166.064
Benefícios incentivados	23.929	23.929	(50.609)	(50.609)
Ajustes temporários diferidos	(96.844)	(96.244)	(159.631)	(159.603)
Ajuste de exercício anterior	–	–	–	(3.054)
Total dos ajustes a base de cálculo	**(12.923)**	**(12.323)**	**(44.176)**	**(47.202)**
Tributos sobre os ajustes	**1.938**	**3.081**	**6.626**	**11.800**
Incentivos fiscais		7.846		3.547
Despesa contabilizada	**(187.967)**	**(306.046)**	**(225.347)**	**(371.275)**
Taxa efetiva	**14,85%**	**24,14%**	**14,57%**	**24,01%**

25. Abertura de prêmio por ramo, índice de sinistralidade e comissionamento

Demonstramos a seguir os principais ramos de atuação da Companhia, além do índice de sinistralidade e de comercialização:

	31/12/2024			31/12/2023		
Ramos	Prêmio ganho	Índice de sinistralidade*(i)*	Índice de comissionamento	Prêmio ganho	Índice de sinistralidade*(i)*	Índice de comissionamento
Habitacional fora do SFH	2.319.702	36,83%	8,31%	2.427.466	24,96%	8,23%
Automóvel	405.065	60,83%	11,89%	388.082	63,11%	10,82%
Compreensivo residencial	92.015	43,73%	17,45%	143.510	16,69%	20,10%
Compreensivo empresarial	48.065	74,38%	18,91%	55.916	33,10%	16,03%
Demais ramos	14.521	158,86%	14,01%	20.308	45,00%	14,08%
Total	**2.879.368**	**41,67%**	**9,31%**	**3.035.282**	**29,73%**	**9,31%**

(i) Índice de sinistralidade obtido através da divisão dos Sinistros Ocorridos pelos Prêmios Ganhos.

26. Plano de previdência patrocinado

A Companhia é co-patrocinadora de planos de previdência complementar para seus funcionários e administradores na modalidade de Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL Previnvest). O Previnvest é um plano de benefícios aberto que concede complemento de aposentadoria sob a forma de renda temporária ou vitalícia, além de outros benefícios opcionais, sendo constituído sob o regime financeiro de capitalização na modalidade de contribuição variável.

Nos termos do regulamento do fundo, os patrocinadores contribuem com percentuais variáveis, dependendo da idade de ingresso no plano, aplicados sobre o salário de contribuição do empregado.

Para os admitidos até 31 de dezembro de 2020, os patrocinadores contribuem, ainda, com até 5 vezes o valor das contribuições espontâneas dos empregados, segundo critérios estabelecidos no Regulamento, para os admitidos a partir de janeiro de 2021, a contribuição dos patrocinadores ocorre de forma paritária, na proporção 1:1, considerando o valor das contribuições voluntárias dos empregados, limitada a 12%.

Conforme deliberação da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2025, para todos os empregados, independente da data de admissão, a colaboração dos patrocinadores no plano de previdência Preinvest será de forma paritária, na proporção de 1:1, considerando o valor das contribuições voluntárias dos empregados, limitada a 12%.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou contribuições no montante de R$ 10.959 (31 de dezembro de 2023 - R$ 14.975).

27. Comitê de auditoria

O Comitê de Auditoria está constituído na CNP Seguros Holding Brasil S.A. (Controladora), com base na Resolução CNSP nº 432/21, tendo alcance sobre a Companhia. Por essa razão e com amparo no § 2º do artigo 133 daquela Resolução, o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria está publicado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa líder do Grupo.

28. Eventos subsequentes

Em 13 de janeiro de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares, no valor de R$ 152.707, referentes aos resultados do 3º trimestre de 2024, os quais foram integralmente pagos em 17 de janeiro de 2025.

Conselho de Administração

Maximiliano Alejandro Villanueva
Presidente

Eduardo Fabiano Alves da Silva

Sany de Jesus Mota Silveira

Tânia Maria de Oliveira

Diretoria Executiva

Sany de Jesus Mota Silveira
Diretora Presidente

Marco Antonio Barbosa Pires
Diretor Financeiro

Leticia de Oliveira Doherty
Diretora de Riscos e Controles Internos

Conselho Fiscal

José Linaldo Gomes de Aguiar
Membro do Conselho Fiscal

Laudimiro Almeida da Silva Filho
Membro do Conselho Fiscal

Jailton Zanon da Silveira
Membro do Conselho Fiscal

Contadora

Roseli de Fatima Bernardi Theobald
Contadora CRC DF 014844/O-0

Atuário

Andrés Marco Botalla
Atuário MIBA nº 3663

Parecer do Conselho Fiscal

Queira encontrar abaixo o Parecer do Conselho Fiscal da Caixa Seguradora S.A., emitido em 12 de fevereiro de 2025: *"Concluído o exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2024 e, constatada a exatidão de todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas emitido pela KPMG, os membros do Conselho Fiscal da Caixa Seguradora S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, são da opinião de que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia no período e estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas."*

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Administradores e Acionistas Caixa Seguradora S.A.

Escopo da auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Caixa Seguradora S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da administração

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Caixa Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
ST SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco C, sala 823
Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70316-109
CNPJ 02.646.397/0003-80
CIBA105
Vinícius Oliveira Cecaroli
MIBA 2699

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Caixa Seguradora S.A.
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Caixa Seguradora S.A.** (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do património líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caixa Seguradora S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da redução ao valor recuperável de ativos financeiros - créditos do SFH

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
Principal assunto de auditoria Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS relativo ao seguro habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, conforme detalhado na nota explicativa nº 6.2. A Companhia vem realizando, ao longo dos últimos anos, desembolsos relativos a processos judiciais associados à apólice pública do SFH. Os créditos a receber do FCVS são registrados contabilmente mediante o efetivo desembolso financeiro decorrente da condenação nos processos judiciais. A mensuração da redução ao valor recuperável dos referidos créditos está baseada em premissas e metodologia que levam em consideração a expectativa de perda com base na experiência de perdas históricas nestes processos. Consideramos a avaliação das premissas e metodologia adotadas pela Administração para a mensuração da redução ao valor recuperável de ativos financeiros - créditos do SFH, como principal assunto de auditoria, em função da magnitude dos valores envolvidos e do julgamento envolvido na determinação do saldo da referida provisão.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos relacionados à identificação e registro dos créditos a receber do FCVS relativo ao seguro habitacional do SFH, bem como o processo de mensuração da respectiva redução ao valor recuperável; (ii) avaliação da razoabilidade da metodologia e das premissas utilizadas pela Administração na mensuração da redução ao valor recuperável dos créditos a receber do FCVS, tais como índice histórico de glosa e de recuperabilidade das ações de cobrança; (iii) recálculo da referida provisão com base no método e premissas adotadas pela Administração; (iv) inspeção, com base em amostragem, dos documentos suportes das transações que originaram os créditos a receber do FCVS, incluindo a avaliação da precisão dos dados utilizados para cálculo da redução ao valor recuperável; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Mensuração das provisões técnicas de seguros (PSL, PDR e IBNR) e teste de adequação de passivos

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 conforme notas explicativas nº 2.10 e 10. Para mensurar o teste de adequação de passivos e certas provisões técnicas de seguros, tais como provisão de sinistros a liquidar (PSL), a provisão de despesas relacionadas (PDR) e provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), a Companhia utiliza técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem a expectativa de sinistralidade e taxas de desconto. Consideramos a avaliação da mensuração do teste de adequação de passivos e de determinadas provisões técnicas de seguros como um principal assunto de auditoria, dada a subjetividade e julgamento envolvidos na determinação dos métodos e premissas chave relacionadas.	Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram o resumo abaixo: (i) entendimento do processo de mensuração, revisão e aprovação dos cálculos relativos a provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de despesas relacionadas (PDR) e teste de adequação dos passivos. (ii) envolvimento de profissionais atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram: - na avaliação das metodologias e das premissas, tais como expectativa de sinistralidade e taxas de desconto utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR e PDR) e do teste de adequação de passivos, por meio do estabelecimento de um intervalo da melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia; - na determinação, com base em amostragem, de estimativa independente das provisões técnicas (IBNR e PDR), incluindo a utilização de premissas independentes e técnicas atuariais geralmente aceitas; - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR e PSL) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; - nos testes de integridade e precisão das bases de dados de sinistros avisados, que contém as informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, conforme aplicável, incluindo o confronto com as bases analíticas suportes aos registros contábeis;(iii) testes com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, como valores, ramos de seguros, datas de aviso e ocorrência dos sinistros, período de vigência dos riscos, data de pagamento, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suportes incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e(iv) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora - CRC SP-246031/O-8